PROTOCOLO
000811/2018
Câmara Municipal de Domingos Martins
13/06/2018 09:52:39
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espirito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Ofício nº 370/2018/PMDM/SECGAB

Domingos Martins, 8 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Anexamos a Lei Municipal a seguir relacionada, devidamente sancionada, com respectiva cópia da publicação no diário oficial, conforme segue:

- **2.847 – 8/6/2018 –** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS DOS SETORES PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO A DAREM PREFERÊNCIA NO ATENDIMENTO, NÃO RETENDO EM FILAS, PESSOAS COM TRASTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
JULIO MARIA CHRIST
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Publicado no DOM/ DM
Em 12/06/2018

Prefeitura Municipal
Estado do Es
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Cent
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROTOCOLO
000811/2018
Câmara Municipal de Domingos Martins
13/06/2018 09:52:39
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

LEI MUNICIPAL Nº 2.847/2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS DOS SETORES PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO A DAREM PREFERÊNCIA NO ATENDIMENTO, NÃO RETENDO EM FILAS, PESSOAS COM TRASTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em todos os setores públicos, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços do município de Domingos Martins, deverão ser afixados cartazes ou placas com o símbolo mundial do autismo, em local visível, preferencialmente próximo aos locais de atendimentos e/ou caixas quando existirem, com os seguintes dizeres: ¨ Pessoas com Transtorno de Espectro Autista e seus acompanhantes têm atendimento preferencial nos termos desta Lei Municipal ¨.

Art. 2º A Entende-se que o transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes síndromes marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente sendo elas:

I – dificuldade de comunicação por deficiência no domínio de linguagem;

II- dificuldade no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos;

III – dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial de conscientização do transtorno do espectro autista, conforme parágrafo único.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimentos privados:

I – supermercados;
II- farmácias;
III- bancos;
IV- bares;
V- restaurantes;
VI- lojas em geral;
VII- casas lotéricas dentre outros.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Domingos Martins, ES, 8 de junho de 2018.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Domingos Martins

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Publicação Nº 140170

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins convoca o candidato especificado abaixo, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018 para apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, localizada na Avenida Koehler, nº 116, 2º andar, Centro - Domingos Martins – ES, no dia 15 de junho de 2018, no horário especificado a seguir, para apresentação de documentos, retirada de guia de exames e agendamento de exame admissional e da data de assinatura e início do contrato.

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Certidão Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Titulo de Eleitor, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Escolaridade, PIS ou PASEP, Foto 3 x 4, Certificado de Reservista (masculino), quem tiver filhos menores de 14 anos apresentar cópias de Certidão de Nascimento, Cartão de Vacina (até 7 anos) e Declaração da Escola.

Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou em cópia simples, sendo que, neste caso, só serão aceitas se estiverem acompanhadas do documento original para conferência.

Relação do Candidato Convocado e o respectivos horário:

Cargo: Fonoaudiólogo

Horário: 9 horas

Classificação	NOME CANDIDATO	CARGO
2º colocado (a)	Genaina Elza Caetano Silva Medeiros	Fonoaudiólogo

Domingos Martins, 11 de junho de 2018.

CLAUDIA ULIANA GUARNIER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE PESSOAL Nº 302 - 2018

Publicação Nº 140160

Publicação de Decreto de Pessoal

302 -7/6/2018 – FICA EXONERADA, A PEDIDO EM 13 DE JUNHO DE 2018, MICHELY ALINNE NARCISO BLANC, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, LOTADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Domingos Martins – ES,

11 de junho de 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2.847/2018

Publicação Nº 140167

Publicação de Lei Municipal

2.847 – 08/6/2018 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS DOS SETORES PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO A DAREM PREFERÊNCIA NO ATENDIMENTO, NÃO RETENDO EM FILAS, PESSOAS COM TRASTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Domingos Martins – ES,

11 de junho de 2018.

PREGÃO Nº 34/2018

Publicação Nº 140234

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO Nº 034/2018

Objeto: Aquisição de materiais esportivo destinado a atender a demanada da Gerência de Esporte, Recreação e Lazer, no Projeto Criança Cidadã nos Esportes e o calendário esportivo. Recurso Convênio SESPORT/PMDM nº 80535836

Data de abertura: 25 de Junho de 2018 – 14:00 horas

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins – ES; Tel.(27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins – ES, 11 de Junho de 2018.

Rogério Aldemir da Penha

Pregoeiro Municipal

PREGÃO Nº 36/2018

Publicação Nº 140235

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Telefone: (27) 3268-3126
Processo Nº: 003255/2018 - Data: 23/05/2018 - 09:26:18
Espécie: REQUERIMENTO
Assunto: AUTOGRAFO
Grupo: LEGISLATIVO
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Chave de Acesso: 14592110291632018
Servidor: SORAYA SCHWAMBACH SOUZA

Câmara Municip
Estado

LEI Nº.....

PROTOCOLO
000811/2018
Câmara Municipal de Domingos Martins
13/06/2018 09:52:39
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Autógrafo n º 17 / 2018
Projeto de Lei nº 16/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 16/2018, de autoria do Vereador Nelson Soares da Silva Junior que "*Dispõe Sobre a Obrigatoriedade no Âmbito do Município de Domingos Martins dos Setores Públicos, Estabelecimentos Comerciais e Prestadores de Serviço a Darem Preferência no Atendimento, não Retendo em Filas, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá Outras Providências.*", expede o seguinte autógrafo.

Art. 1º Em todos os setores públicos, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços do município de Domingos Martins, deverão ser afixados cartazes ou placas com o símbolo mundial do autismo, em local visível, preferencialmente próximo aos locais de atendimentos e/ou caixas quando existirem, com os seguintes dizeres: "*Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus acompanhantes têm atendimento preferencial nos termos desta Lei Municipal*".

Art. 2º Entende-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes síndromes marcadas por pertubações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente sendo elas:

I- dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem;

II- dificuldade no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos;

III- dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial de conscientização do transtorno do espectro autista, conforme parágrafo único.

Parágrafo Único: Entende-se por estabelecimentos privados:

I- supermercados;
II- farmácias;
III- bancos;
IV- bares;
V- restaurantes;

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de maio de 2018.

JOSÉ GAGNO
1° Vice-Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIS RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.847/2018
EM 8/6/2018

PREFEITO MUNICIPAL